

Designa magistrada para processar e julgar processo em trâmite no 11º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA, titular do 11º Juizado Especial Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos 0701290-29.2023.8.02.0080/01, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 147-157/2025;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, está em gozo de férias, no período de 1º a 20/7/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII – Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada AÍDA CRISTINA LINS ANTUNES, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar os autos 0701290-29.2023.8.02.0080/01, com trâmite regular no 11º Juizado Especial Cível da Capital, enquanto perdurarem as férias do substituto legal, o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CCS Nº 218/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: "Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal", disciplina: "Execução Penal e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

- 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:
- 1.1 Curso: "Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal".
- 1.2 Docente: Professor colaborador Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento, Esp. em Direito Processual Penal. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Alagoas FDA, da Universidade Federal de Alagoas UFAL. Possui especialização em Direito Processual Penal pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais (IPEMIG). Funcionário Público do Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL. Atuou como Assessor dos Juízes Auxiliares da Presidência no ano de 2022/2023, durante o período de gestão do Desembargador Klever Rêgo Loureiro. Atualmente exerce o cargo de Assessor de Juiz de 3ª Entrância na 16ª Vara Criminal da Capital Execuções Penais.
 - 1.3 Modalidade: Presencial.
- 1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).
- 1.5 Número de vagas: 60 (sessenta) vagas totais, sendo 32 (trinta e duas) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 28 (vinte e oito) vagas para a Turma II (Maceió).
 - 1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 14/08/2025 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 15/08/2025 (sexta-feira).
 - 1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:
- 2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060. em Arapiraca/AL.
- 2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.
 - 3. DAS INSCRIÇÕES:
 - 3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.
 - 3.2 Período de inscrição: 28/07/2025 a 11/08/2025.
- 3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.
 - 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 4.1 Objetivo: Capacitar os servidores do Poder Judiciário de Alagoas a desenvolver e aprimorar competências úteis para jurisdição afeta à execução penal, bem como capacitá-los para melhor solucionar problemas de ordem prática na condução dos processos de execução penal, atentando-se para a rotina das unidades judiciárias do TJ/AL. Além disso, ensinar os servidores as funcionalidades e principais ferramentas do Sistema Eletrônico de Execução Unificada SEEU.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
MANHÃ – DAS 08H ÁS 12H	1. Aspectos gerais sobre a execução penal e ANPP aplicados ao SEEU.
	2. Iniciação ao Sistema SEEU
	2.2 Análise da mesa processual e do processo de execução;
	2.3 Como cadastrar um processo;
	2.4 Como entender a alimentação do sistema;
	2.5 Como buscar processos criminais;
	2.6 Como peticionar e movimentar os processos;
	2.7 Como elaborar documento:
TARDE – DAS 14H ÅS 18H	3. Aplicação da Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais ao SEEU
	4. Juízo Proativo e Prêmio CNJ de qualidade – tabela de incidentes.
	5. Atividade avaliativa.

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica objetiva desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional no âmbito da execução penal. O curso será composto de aulas dialogadas, integrativas e participativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides, porém, sobretudo através de uso da ferramenta objeto de estudo, qual seja o SEEU, de forma simultânea, para fins de aprendizagem dos cursistas, disponibilizando referido material posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

Resolução nº 113/2010, nº 223/2016 e nº 280/2019, todas do CNJ;

Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais); e,

Provimento CGJ/AL nº 13/2021 (Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais da CGJ/AL).

- 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:
- O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:
- 5.1 A Avaliação será realizada através do trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.
- 5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL.
 - 5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
 - 5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
 - 5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.
 - 6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:
- 6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.
 - 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:
 - 7.1 Cadastramento e implantação de processo criminal no SEEU;
 - 7.2 Movimentação dos processos de execução no SEEU; e,
 - 7.3 Análise da tabela de incidentes do SEEU para fins de pontuação no Juízo Proativo.
 - 8. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA:
- 8.1 Dada a natureza prática do curso e seu foco no manuseio direto do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), é imprescindível que as aulas sejam realizadas em laboratório de informática, dotado de computadores individuais com acesso à internet. Tal estrutura visa proporcionar aos cursistas a experiência real de navegação e operação no ambiente do SEEU, otimizando a fixação do conteúdo prático, o desenvolvimento das habilidades técnicas exigidas e a efetiva aprendizagem dos fluxos operacionais do sistema.
 - 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
 - 9.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 9.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 9.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
 - 9.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
 - 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 15 de julho de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 223/2025.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR(A) DO 1º GRAU QUE ATUAM NO JUÍZO CÍVEL OU COMARCA DE VARA ÚNICA.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições do curso com o tema: "SENTENÇA CÍVEL PARA ASSESSORES", para conhecimento dos servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

- 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:
- 1.1 Curso: "Sentença Cível para Assessores".
- 1.2 Docente: Professor Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito em Alagoas, Mestrando em Direito Empresarial Pela Uninove,